

EDITAL nº 05/2017

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Revista Ciência da Madeira Registro no Cobalto nº 151

A Coordenação do Projeto Revista da Madeira torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº 05/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto “Revista Ciência da Madeira”, tem por objetivo Editar e publicar artigos originais referentes a quaisquer tecnologias da área florestal e madeireira. Áreas de interesse incluem: Tratamento da Madeira, Propriedades da Madeira, Compósitos de madeira, Biodegradação e Biodeterioração da Madeira, Secagem da Madeira, Física da Madeira, Polpa e Papel, Anatomia da Madeira e da Casca, Energia da Biomassa, Química da Madeira, Produtos não-madeiráveis, Aplicações estruturais e não-estruturais, logística e Economia da Indústria Madeireira, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2017 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.
- 2.2.** Não receber qualquer outra bolsa paga pela Universidade Federal de Pelotas.
- 2.3.** Ter cursado no mínimo 4 semestres do curso ao qual está matriculado.
- 2.4.** Apresentar nota média de todas as disciplinas cursadas (histórico escolar) acima de 7.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1.** O projeto Revista Ciência da Madeira disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, iniciando dia 01 de agosto a 31 de outubro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPEL.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do envio dos documentos para o e-mail paulazanatta236@gmail.com (assunto: inscrição-bolsista edital 05/2017) ou entrega no laboratório de anatomia da madeira (Prédio da Frente da Engenharia Industrial Madeireira).

4.2. O período para inscrição será **de 21/07 a 30/07/2017**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d)** Nota média apresentada no histórico escolar acima de 7.
- e)** Ter cursado no mínimo 4 semestres.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Auxiliar a secretaria e técnica responsável pelo atendimento e esclarecimento de dúvidas referentes ao acesso e submissão de artigos na revista.

5.2. Participar efetivamente da divulgação da Revista Ciência da Madeira.

5.3. Auxiliar no processo de edição dos artigos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá na Engenharia Industrial Madeireira - sala de reuniões situada no segundo andar do prédio da frente, no dia **31 de julho de 2017**, iniciando às 10 horas. O horário para a entrevista individual será enviado por e-mail, após a inscrição.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através: 1) desempenho individual na entrevista; 2) histórico escolar; e 2) currículo lattes (publicações, participação em eventos e cursos e estágios extra curriculares).

7.2. Será utilizado, como critério de desempate a nota média dos últimos 2 semestres cursados.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá dia 31 de julho, através do site <http://wp.ufpel.edu.br/laboratoriodepropriedadesdamadeira/>.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 01 de agosto impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 21 de agosto de 2017.



Nome do Coordenador
Assinatura